



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADENDO Nº 3, AO CONTRATO Nº 352, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR DA CÂMARA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS - PROCESSO Nº 86.486.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa CM PINGO AR CONDICIONADO EPP, igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo de contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com fornecimento de peças, originou o Contrato nº 352, o qual contém, em sua cláusula décima, a possibilidade de prorrogação contratual por iguais períodos sucessivos, até o limite legal (60 meses);

Considerando que o contrato firmado, terá seu término em 06 de julho de 2024, os signatários, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 352, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 352, a partir de 06 de julho de 2024.





(Adendo nº 3, ao contrato nº 352 – fls. 2)

2) O valor previsto na cláusula décima primeira fica corrigido pelo índice IPC-SP (FIPE) de 3%, passando o valor total para R\$ 53.979,18 (cinquenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e dezoito centavos) que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.498,27 (quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos).

3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 27 de maio de 2024.

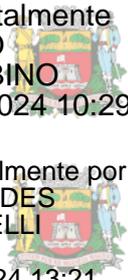
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

CM PINGO AR CONDICIONADO EPP
CLAYTON MENEZES PINGO
Proprietário

Testemunhas:



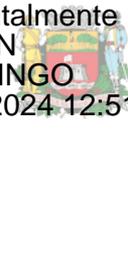
Assinado digitalmente
por ANTONIO
CARLOS ALBINO
Data: 27/05/2024 10:29



Assinado digitalmente
por ADRIANA JOAQUIM
DE JESUS RICARDO
Data: 27/05/2024 11:52



Assinado digitalmente
por CLAYTON
MENEZES PINGO
Data: 27/05/2024 12:51



Assinado digitalmente por
LUCIANA MENDES
PEREIRA RIVELLI
AMELIO
Data: 27/05/2024 13:21

